



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1276 - CEP 15.690 - FONE 6-2162

- LEI Nº 150, DE 25 DE SETEMBRO DE 1980.-

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã decreta e eu promulgo a seguinte Lei,

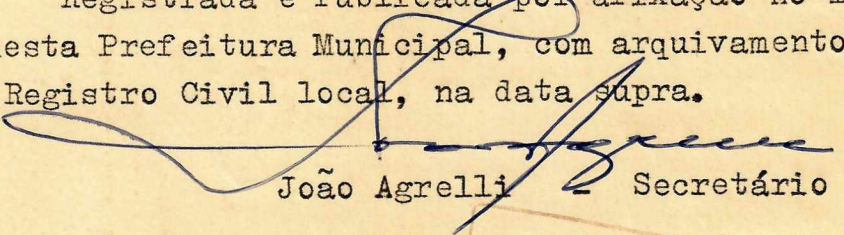
Artigo 1º - A via pública sem denominação, com frente para a Rua Luiz Antonio, localizada nesta cidade entre as Ruas Pedro de Toledo e Manoel Urquiza Nogueira, passa a denominar-se Rua SÃO VICENTE.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 25 de setembro de 1980


Demetrio Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, com arquivamento no Cartório de Registro Civil local, na data supra.


João Agrelli - Secretário

Recebi uma cópia da presente Lei, para ser arquivada em cartório. Indiaporã, 25/9/80

